



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Publicado no Boletim Oficial 67.
Em 09/10/2018
Ass. *Miracema*

LEI N° 1.801, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dá nome de Maria Reis da Silva Freire a uma via pública da cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Maria Reis da Silva Freire, a Rua do loteamento Sitio Recreio, que faz divisa com o lote pertencente a Alcilene Reis da Silva Freire, nesta cidade.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Genessi Rodrigues da Silva
Autor da Lei